# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**
CNPJ. 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JBRNI

**TERMO DE ADITAMENTO N° 066/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, a seguir denominado simplesmente "**Senac**", por meio de sua Gerência, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Maira Latorre Lopez, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32.167.595-2 e inscrito(a) no CPF/ME sob nº 221.302.788-92, e **MUNICÍPIO DE JABORANDI**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 523.827.020/001-80, situada no Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, na RUA ANTONIO BRUNO, 466, Centro, a seguir denominada simplesmente "**Contratada**", neste ato representada pelo(a) prefeito municipal, Sr(a). SILVIO VAZ DE ALMEIDA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.642.485-9 e inscrito(a) no CPF/ME sob nº 052.370.318/03, têm entre si justo e convencionado o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

A) Em 11/11/2021, as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Especializados em Cursos de Programação n° 066/2021, Dispensa de Licitação n° 028/2021, para alunos do Município de Jaborandi, com início de vigência em 11/11/2021 e término em 11/11/2022, duração de 12 (doze) meses, a seguir denominado simplesmente "Contrato";

B) As partes possuem mútuo interesse em ampliar o objeto do contrato aumentando a quantidade de alunos contemplados pelos cursos;

Resolvem, neste ato, firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento, a seguir denominado simplesmente "Termo de Aditamento", para refletir a(s) finalidade(s) definida(s) no "Considerando B" acima, mediante os seguintes termos e condições:

I. A Cláusula 1ª (DO OBJETO) do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"Contratação de empresa especializada em serviços educacionais especializados em cursos de programação para alunos do município de Jaborandi, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

| Curso | Quantidade de Participantes | Carga Horária |
|---|---|---|
| Lógica de Programação | até 30 alunos | 40 horas |



*Deus abençoe a todos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br


JBRNI

| | | |
|---|---|---|
| HTML5 e CSS3 – Criação de Websites | até 30 alunos | 36 horas |
| Javascript – Interatividade para Web | até 30 alunos | 36 horas |
| Design para Web – Produção e Criação | até 30 alunos | 36 horas |
| Games 2D: criando seu primeiro jogo | até 30 alunos | 40 horas |

II. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**

**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**
**Maira Latorre Lopez**
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Ana Helena Miranda Marrai
RG: 42.950.838-4
CPF/MF: 450.435.868-93

Nome: Jessica Gp. Zaim
RG: 58.816.797-6
CPF/MF: 485987168-55

Página 2 de 2

*Deus abençoe a todos*